



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 137/2020

CRIAÇÃO DO COE-E LOCAL DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL PROFESSOR JOÃO
STEIGLEDER.....

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR:

Art. 1ª - O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação COE-E LOCAL da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Steigleder, conforme Portaria em conjunto nº01/2020 do SES/SEDUC/RS e Portaria Municipal 092/2020.

Art. 2ª - O COE-E será composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes da direção da instituição.

GRASIELA CARLOS DA ROSA
CAMILA BORGES DE ANDRADE

II - Representante da comunidade escolar.

REJANE GONÇALVES SELAU
CARINA DE SOUZA BORGES

III - Representante da higienização.

TEREZINHA LUMERTZ STEFFEN

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 26 JUNHO DE 2020.....


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal


Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 26/06/2020


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163